

PORTARIA N° 043/2025 – P

Dispõe sobre a Dispensa de Licitação de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Lei Estadual nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e ainda com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços - SMS (fls. 02) dos autos, pela qual a Diretoria de Área de Radiodifusão - DIRADI solicita a contratação de empresa para aquisição de sistema de monitoração de áudio individual e sem fio, em razão da introdução do sistema de libras nas transmissões ao vivo geradas diretamente do plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis.

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação (fls. 39-41) da Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa Toca do Som Instrumentos Musicais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.069.520/0001-49, pelas razões elencadas no mesmo despacho.

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco caracteriza uma livre atuação da administração. Quando, em verdade, há um procedimento administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme realizado previamente pela Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP.



Considerando o Parecer Jurídico nº 218/2025-PJA-AL (fls. 47 a 50), lavrado pelo Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que externa a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Toca do Som Instrumentos Musicais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.069.520/0001-49, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que apresentou o menor preço e também atendeu aos requisitos técnicos exigidos pela Diretoria de Área de Radiodifusão - DIRADI.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa Toca do Som Instrumentos Musicais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.069.520/0001-49, com sede estabelecida na Quadra 104 Norte, Rua NE 01, ACNE 1, N. 0, Conj 02, Lt 30, Sala 01, 02 e 03, Plano Diretor Norte, Palmas Tocantins, CEP 77.006-016, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 386/2025, visando o atendimento das necessidades da Diretoria de Área de Radiofusão – DIRADI.

Art. 2º - Os encargos deste ato ocorrerão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Unidade Orçamentária 01010 – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 34/2025-P de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da Assembleia nº 4039.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias mês de agosto de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente